Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Gabinete do Vereador Marcelo Mayer

Requerimento Nº 004/2025

Senhor Presidente.

O Vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rilton Boza, para que se faça cumprir a Lei Municipal nº 1.100/2019, que institui o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, com o objetivo de controle de natalidade no município de Campo Magro-PR. O programa visa à esterilização permanente dos animais, por meio de cirurgia, conforme os editais de credenciamento público vigentes, em especial os de 02,03/2024, visto orçamento disponível e valor já empenhado para os serviços credenciados, solicito a retomada dos serviços ofertados de forma urgente.

Ademais, requer-se que seja tornado público o calendário permanente de ações de esterelização cirúrgica, campanhas de vacinação e vermifugação para os animais da população campomagrense, por meio dos setores competentes e dos veículos de comunicação oficiais.

A execução do programa deve priorizar:

1. A identificação de áreas com superpopulação ou situações emergenciais para ações prioritárias;
2. A priorização de animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Cadastro Único e armazém da Família de Campo Magro, animais de Protetoras independentes com cadastro ativo e atendimento médico veterinário para animais errantes ou comunitários;
3. A promoção de campanhas educativas para incentivar a posse responsável de animais e o combate a maus tratos.

O programa terá como foco principal a esterilização de fêmeas e também machos de cães e gatos, tanto para animais domiciliados, quanto não domiciliados, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública.

Sem mais, subscrevo

Campo Magro, 07 de fevereiro de 2025.

Marcelo Mayer
Vereador